



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0103/2023

Petrópolis, 09 de Fevereiro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3501/2022 que:
"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS ABRIGOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS.", de autoria **do Vereador JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 09/02/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1e91bdde1c479b96590f57d7cf90aae8aa7307394a0b79fb931773e8d255e3